



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 21 de Março de 2023

Edição Nº: 2331



Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail: educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIOS PARA
ATUAREM NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE MAUÁ DA SERRA, no uso de suas atribuições legais torna público o edital de resultado de classificação final para constituição do banco de Assistentes de Alfabetização Voluntários para o Programa Tempo de Aprender, instituído pela Portaria nº 280, de 19 de Fevereiro de 2020.

Ordem de Classificação	Nome do candidato	Pontuação
1º	Daniela Aparecida dos Santos Siqueira	08
2º	Kerolen Pâmela Martins dos Santos Dinis	03
3º	Ana Paula de Souza	01
4º	Gabrielle Lorrane dos Santos Miguel	01
5º	Andriele Aparecida Martins de Souza	01
6º	Nayara Alessandra Camargo Pereira	01
7º	Patryk Robson Rodrigues Rosa	01

Os critérios para classificação dos candidatos ocorreram em uma única etapa, por meio da análise curricular comprovada através da entrega dos documentos exigidos conforme o edital do Processo Seletivo Simplificado.

A classificação não implica na obrigatoriedade de contratação imediata, ocorrendo apenas para expectativa de convocação. Ficando a secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o direito de proceder às contratações em número que atende as necessidades das escolas municipais.

Mauá da Serra, 21 de Março de 2023

Vânia Alencar Coutinho dos Santos

CPF: 054.662.649-11

Portaria 013/2019

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 2 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 21 de Março de 2023

Edição Nº: 2331

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSOS SETORES DESTE MUNICÍPIO.

Tipo: Menor preço por Item.

Data da disponibilidade: a partir do dia 22/03/2023

Data de realização: 11 de Abril de 2023 às 09:00 Hrs.

O edital estará disponível no site www.mauadaserra.pr.gov.br

Esclarecimentos: das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:30 horas

Telefone: (43) 3127-1000 – Ramal 1018 E-mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 21 de Março de 2.023.
FRANCISCO JÚNIOR DOS SANTOS
PREGOEIRO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 3 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 21 de Março de 2023

Edição Nº: 2331

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presbítero João Pereira dos Santos, 42 – Centro – Mauá da Serra – PR
CNPJ: 00.403.870/0001-01
CEP 86.828-000 – Fone: (43) 3464-1342

PORTARIA N°12/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

RESOLVE

CONCEDER - ao vereador **LEONARDO WELLINGTON DE OLIVEIRA**, lotado nesta Casa de Leis, 02 (Duas) diárias no valor total de R\$700,00 (setecentos reais) para o custeio de viagem até a cidade de Curitiba / PR, nos dias 21 e 22 de Março de 2023, para tratar de assuntos do interesse desta municipalidade junto a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Secretaria da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 20 de março de 2022.

NELSON BONIN GONÇALVES
Presidente